

Volume 2, número 2 (outubro / 2022)



Educar para a
Democracia



Dialogando sobre o
Saber, viver e lutar.

MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE BASE – MEB
SCS Quadra 3 Bloco A Nº 79 Brasília-DF CEP: 70303-000

Revista MEB de Educação Popular

Telefone: (61) 3225-2999
E-mail: revista@meb.org.br
Website: www.meb.org.br/revistameb

Periodicidade

Anual

Idioma

Português

Corpo Editorial

Ir. Delci Maria Franzen	Editora-chefe
Ir. Cláudia Chesini	Editora-executiva
Cícero Ferreira de Albuquerque (AL)	Conselho Editorial
Elinete Pereira dos Santos (BA)	Conselho Editorial
Pe. Gabriele Cipriani	Conselho Editorial
Ubirajara José Augusto (DF)	Conselho Editorial
Leonardo Cavalcanti (DF)	Conselho Editorial
Ir. Jorge de Paula (PI)	Conselho Editorial

Revisão ortográfica

Renato Thiel

Projeto gráfico e diagramação

Lavínia Design

Ilustração da Capa

LILA Ilustrador (Campina Grande – PB)

Nota Editorial: As opiniões expressas nos artigos são de responsabilidade de seus respectivos autores e não expressam necessariamente o ponto de vista do conselho editorial da Revista MEB de Educação Popular. Correções ortográficas e gramaticais são de responsabilidade dos autores.

A contribuição da educação popular na construção da democracia

Dr. Luiz Síveres¹

RESUMO: A democracia é um princípio constitucional que compreende um regime de governo no qual todos os cidadãos são protagonistas, por meio do exercício pleno de sua cidadania. Por isso a Constituição Federal do Brasil de 1988 declara no primeiro parágrafo, que "o poder emana do povo", manifestando que o povo é o detentor do poder e que o governo apenas representa a vontade popular. Nesse preâmbulo também está inserida a educação popular que deseja e precisa vivenciar a democracia, seja pela sua participação ou representação, considerando as potencialidades populares, bem como as necessidades dessa classe social. Com o objetivo de garantir tal procedimento, a democracia no contexto popular deveria estar assentada, dentre outros, sob os pressupostos da cooperação, da coexistência e da justiça e, em decorrência disso, desenvolver uma educação popular que pudesse valorizar a subjetividade reflexiva e a prática transformadora para contribuir com a construção da democracia.

Palavras-chave: Democracia. Educação popular. Cooperação. Coexistência. Justiça.

RESUMEN: La democracia es un principio constitucional que comprende un régimen de gobierno, en el cual todos los ciudadanos son protagonistas, por medio del ejercicio pleno de su ciudadanía. Es por ello que la Constitución Federal de Brasil, de 1988, declara en el primer párrafo, que "el poder emana del pueblo", manifestando que el pueblo es el detentor del poder y que el gobierno apenas representa la voluntad popular. En este preámbulo está inserta, también, la educación popular que desea y precisa vivenciar la democracia, sea por su participación o representación, considerando las potencialidades

populares, bien como, las necesidades de esa clase social. Con el objetivo de garantizar tal procedimiento, la democracia en el contexto popular, debiera estar asentada, entre otros, sobre los presupuestos de la cooperación, de la coexistencia y de la justicia social y, en recurrencia de eso, desarrollar una educación popular que pudiese valorar la subjetividad reflexiva y la práctica transformadora para contribuir con la construcción de la democracia.

Palabras clave: Democracia. Educación popular. Cooperación. Coexistencia. Justicia.

Introdução

Educar para a democracia se torna, na conjuntura atual, um desafio para todos aqueles que se dispõem a vivenciar processos políticos, econômicos e culturais pautados, principalmente, nos princípios da liberdade, igualdade e fraternidade, e tal pressuposto se constitui numa exigência ainda maior para aqueles que são protagonistas e construtores da democracia, em contextos da educação popular.

A educação para a democracia pode ser realizada em distintos níveis educacionais e, geralmente, atribui-se às instituições formais, como as escolas, universidades ou centros de pesquisa, tal responsabilidade. Porém, é desejável que nos ambientes mais nucleares, como a família, a comunidade ou a organização social, se possa, também, exercitar processos e formular procedimentos democráticos.

Nessa perspectiva é que se pode compreender a missão do Movimento de Educação de Base – MEB, que, desde o período fundacional e até os dias atuais, tem se dedicado à educação popular e, agora, como momento reflexivo de sua prática, deseja contribuir com a construção da democracia, por meio da práxis, articulando a vivência do cotidiano e a consciência transformadora, por meio do exercício da cidadania.

¹ Pós-doutorado em Educação e Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Doutor em Desenvolvimento Sustentável pela Universidade de Brasília. Mestre em Educação pela Universidade Católica de Brasília. Professor e pesquisador permanente do Programa de Mestrado e Doutorado em Educação da Universidade Católica de Brasília. Líder do Grupo de Pesquisa no CNPq: Diálogo - um processo pedagógico transversal e Pesquisador Produtividade (PQ2).

Assim, este artigo tem por objetivo compreender algumas tendências do mundo contemporâneo que impactam fortemente nos processos democráticos; fundamentar alguns princípios que poderiam sustentar uma democracia com as características da cooperação, da coexistência e da justiça social; e, sugerir procedimentos para que a educação popular possa constituir-se num espaço democrático e num processo de construção da democracia, no limiar deste novo século.

1 Tendências contemporâneas

Embora a humanidade esteja imersa numa crise de percepção da realidade, porque ela está se revelando, cada vez mais, confusa e conflitante, é possível visualizar uma pluralidade de tensões que reforçam uma configuração pautada no fortalecimento dos nacionalismos e imperialismos, nos desequilíbrios econômicos e ecológicos, nas manipulações políticas e religiosas, ou na instrumentalização do poder para a promoção de guerras, em detrimento de uma cultura de paz.

Essas tendências estão se fortalecendo, continuadamente, e a razão disso estaria pautada em distintos procedimentos conjunturais, a exemplo da dinâmica pessoal do individualismo, no dinamismo social da massificação e na dominação estrutural que gera a desigualdade econômica, cultural e social. Tais percepções podem ser depreendidas do contexto global, mas podem ser compreendidas, também, com a percepção de alguns intérpretes do cenário contemporâneo e que ajudam a entender, um pouco melhor, a realidade contemporânea que afeta, direta ou indiretamente, o exercício da democracia.

Portanto, inúmeros olhares poderiam ser direcionados para perceber as tendências da realidade contemporânea, porém, para a confecção do arcabouço desta reflexão, serão analisados o individualismo, a massificação e a desigualdade sociocultural.

1.1 Individualismo

Uma primeira aproximação poderia ser feita com a ajuda de Harari, que na introdução da obra “21 lições para o século 21”, assim se expressa: “Num mundo inundado de informações irrelevantes, clareza é poder” (2018, p. 11). Por isso, uma primeira disposição

é ter clareza no olhar para, então, exercitar a lucidez da percepção da realidade, tendo em vista a transformação das relações pessoais e das estruturas sociais.

Nesse sentido, a obra de Harari (2018) é antecedida por outras duas: *Sapiens*, que recupera o passado da evolução humana, desenvolvida pela insignificância de um macaco, e de *Homo Deus*, que projeta o futuro da condição humana, na qual os humanos se tornarão deuses. Entre o passado da macaúice e o futuro da divinização, as lições para este século estariam revelando duas tendências, ou seja, o dinamismo da inteligência artificial, desenvolvida pelos algoritmos e a dinâmica da biotecnologia, assegurada pelas engenharias.

Esses dois vetores proporcionaram inúmeros avanços tecnológicos e criaram uma rede de conexões, elevando o nível de contatos pessoais e instrumentais. Porém, esse mesmo fenômeno, segundo Harari, está criando um paradoxo existencial, no sentido de que “as pessoas vivem vidas cada vez mais solitárias num planeta cada vez mais conectado” (2018, p. 117). A solidão pessoal é um fenômeno, portanto, que estaria afetando grande parte da humanidade, aspecto que estaria se transformando, em decorrência, na expressão de um individualismo cada vez mais acentuado.

A solidão é decorrente, no entanto, de um processo de isolamento, apesar das infinitas possibilidades de conexão, e o individualismo é resultado de um procedimento, independente das oportunidades relacionais, do egoísmo pessoal e social. Portanto, as energias da sociedade contemporânea estão sendo potencializadas para favorecer o individualismo, com uma dose acentuada de egoísmo.

Além dessa configuração mais pessoal, é necessário perceber que esse fenômeno afeta todos os sistemas sociais, a ponto de Harari afirmar que “toda a riqueza e todo o poder do mundo poderiam se concentrar nas mãos de uma minúscula elite, enquanto a maior parte do povo sofreria, não de exploração, mas de algo pior – irrelevância” (2018, p. 101). Nesse caso, o egoísmo, além de privilegiar um pequeno grupo social, estaria tornando irrelevante a maior parte da população.

Nesse caso, vivemos e convivemos com pessoas e sistemas individualizados e egocêntricos, aspectos que comprometem o exercício da democracia, porque ela é decorrente de uma dinâmica coletiva e de um desempenho cooperativo. Por isso, diante dessa disposição é oportuno perguntar: é possível desenvolver a democracia em contextos demarcados pelo indivi-

dualismo e com fortes expressões de egoísmo, seja ele pessoal ou social?

1.2 Massificação

Outra tendência, muito evidente na história contemporânea, é a massificação da população, capaneada pelos meios digitais. A esse fenômeno Han (2018) define de enxame, que seria a expressão de uma massa extremamente fugidia e dispersa e, portanto, faltando a ela um centro de gravitação. Os indivíduos, considerados abelhas de um enxame, embora estejam juntos, não formam um conjunto e não criam um vínculo relacional.

Essa diretriz massificadora seria decorrente das tecnologias e, por isso, formar-se-ia um enxame digital, no qual não habitaria nenhuma alma. Conforme Harari, “a alma é aglomerante e unificante. O enxame digital consiste em indivíduos singularizados” (2018, p. 27). Dessa forma, os indivíduos singularizados se fundem em novos enxames, ao toque digital de cada nova solicitação, perdendo, assim, o caráter subjetivo da alma e se transformando em pessoas anônimas, sem interioridade e sem espírito.

Nesse contexto de fluidez e de superficialidade, da mesma maneira que formam um enxame, dissolvem-se e buscam, novamente, novos apelos para migrar para um outro enxame. A esse procedimento Han (2018) define de efemeridade, pelo fato de não desenvolverem nenhuma energia política e apenas se conectar a outras singularidades. E, de acordo com o autor, “o *socius* [“social”] dá lugar ao *solus* [“sozinho”]. Não a multidão, mas sim a solidão caracteriza a construção social atual” (2018, p. 33), fato esse que possibilita a desintegração de todas as formas de vínculos pessoais e de dinâmicas comunitárias, fazendo avançar a privatização e comprometendo a política do bem comum.

Uma das formas mais expressivas para se construir um projeto político é por meio da democracia, porém, segundo Han, “no universo puntiforme digital, todas as grandezas fixas se dissolvem” (2018, p. 83). Por essa razão, a democracia que sempre foi uma referência para a civilização humana, começa a manifestar as suas fragilidades e suas contradições, pelo fato de que a configuração do enxame se sobrepõe ao exercício coletivo da cidadania.

Além da limitação do exercício da cidadania, Han afirma que “na ágora digital, onde local de eleição e

mercado, *polis* e economia se tornam o mesmo, eleitores se comportam como consumidores” (2018, p. 118). Portanto, o perfil de consumidores passivos, resultante das informações digitais, estaria transformando os sujeitos políticos num enxame digital que estaria se locomovendo, constantemente, em direção a um novo posto de abastecimento, no qual se praticaria uma nova pulsão consumidora.

Por essa razão, conforme Han (2018), a dinâmica digital seria uma máquina narcisista que estaria levando a humanidade a viajar pelo mundo inteiro sem chegar a uma experiência significativa. E, nesse sentido, tudo se resume a um quantitativo de informações, em detrimento de um qualitativo de sentidos, favorecendo um estágio progressivo de depressão, no qual cada um vai se afogando em si mesmo, enquanto vai surfando num oceano de informações.

Diante dessa analogia, isto é, do significado do enxame digital, pelo qual a humanidade se torna, cada vez mais efêmera e na qual a depressão é uma tendência acentuada, como acreditar num processo democrático mais participativo e significativo?

1.3 Desigualdade

Uma terceira tendência que afeta, principalmente, o exercício democrático na sociedade brasileira, é a constante e crescente desigualdade social. Historicamente, segundo Jessé de Sousa (2017), reproduzimos sob as máscaras da modernidade o mesmo ódio e desprezo às classes populares, que antes eram devotados ao escravo, e tal narrativa foi construída e difundida, também, pelos intelectuais brasileiros, muitas vezes, a serviço da pequena e ardorosa elite brasileira.

Essa elite, associada a alguns setores da classe média, forma um bloco antipopular que se posiciona contra qualquer política que poderia diminuir a distância entre as classes sociais. Tal argumento já foi explicitado pelos intérpretes do Brasil, a exemplo de Sérgio Buarque de Hollanda, que percebeu que as raízes do Brasil continuam enraizadas na cultura escravocrata, bem como, na percepção de Gilberto Freyre, que fez uma analogia do povo brasileiro, por meio da configuração da Casa-Grande e Senzala. E, na continuidade desses axiomas e na contextualização desse paradoxo, Souza (2017) é enfático ao afirmar que as raízes da desigualdade brasileira não estão na herança de um Estado corrupto, mas na escravidão, que é histórica e estrutural.

Para manter esse projeto escravista é necessário compreender a dinâmica das classes, sem a qual, segundo Souza, iremos legitimar “a meritocracia individual do indivíduo competitivo” (2017, p. 85). Por isso, a percepção de classe, segundo o autor, não é apenas econômica, mas se configura como um fenômeno sociocultural, perpassando todos os segmentos sociais, desde o projeto familiar até o percurso profissional. Por isso, as classes populares brasileiras não foram abandonadas, mas humilhadas e enganadas por uma classe privilegiada que se alimenta do acesso a todas as formas de capital, seja ele econômico, cultural ou social. Portanto, o monopólio dessa trilogia do capital legitima o privilégio da classe social dominante e que, por sua vez, é a raiz da desigualdade econômica, cultural e social, respectivamente.

Sob essa perspectiva, a sociedade brasileira continua a reproduzir um projeto escravocrata, sustentado por uma elite que foi sendo produzida por fenômenos socioculturais e para manter seus privilégios, que são muitos e com base na disposição de poucos recursos, exclui a maioria do povo de qualquer benefício, legitimando a configuração de um país com índices alarmantes de desigualdade social.

Na analogia da casa-grande e da senzala, prevalece o privilégio de uma pequena elite sociocultural, em detrimento de uma imensa massa humana que, diante das enormes injustiças sociais, encontra-se num estágio aprofundado de desencantamento pessoal e social. Portanto, nesse contexto da desigualdade social, como desenvolver um processo democrático mais equitativo e mais justo?

Enfim, as tendências contemporâneas estão enraizadas na cultura brasileira e a ela se poderia inserir outras, porém, as que foram indicadas expressam que a dinâmica social estaria fortemente sinalizada pela irrelevância, pela efemeridade e pelo desencantamento, aspectos que exigem, por sua vez, um projeto pautado em princípios democráticos.

2 Princípios democráticos

No contexto de uma dinâmica que viola os direitos individuais, que acentua os níveis de desigualdade social e que atrofia o exercício da cidadania planetária, a democracia deveria retomar o princípio subjetivo de restaurar a dignidade de cada ser humano, fortalecer a estratégia social da igualdade social e potencializar

as distintas formas de cidadania cosmopolita, seja por meio da democracia representativa, participativa ou cooperativa.

Por isso, num estado republicano, orientado por uma política do bem comum, a democracia é um direito e um dever de todo o cidadão, e um princípio e uma estratégia de todo o sistema social. Nesse sentido, a democracia é compreendida como a soberania do povo e, portanto, não se confunde com uma ideologia e não representa apenas um governo ou um partido político. Tal soberania não pode ser apenas uma teoria ou uma demagogia, mas precisa ser, de fato, a energia potencializadora do conjunto da população para o bem comum.

Porém, mesmo no espaço originário da democracia, somente uma minoria de atenienses podia exercer cargos públicos, excluindo-se, dessa forma, os escravos, as mulheres e os estrangeiros. Isso revela, historicamente, que a democracia foi, de forma majoritária, uma concessão ao povo, controlada pela oligarquia, fato que levou Comparato a afirmar que, “Nos regimes ditos democráticos, o mundo moderno criou um arranjo heterodoxo: o povo, embora proclamado soberano oficial, é na prática despido de todos os poderes ativos” (2006, p. 640). Com base nessa afirmação, conforme o autor, esse procedimento se fortaleceu, na democracia moderna, por meio do sistema oligárquico, que é a soberania dos ricos.

Esse argumento se presta, de forma muito peculiar, à história da democracia brasileira, porque, segundo Comparato, a soberania do povo está sempre sob o domínio de uma pequena elite, que são “os grandes responsáveis pelo estado de penúria, ausência de instrução ou mesmo a aberrante miserabilidade, em que se encontra uma grande parcela, senão a maioria do povo” (2006, p. 660). Portanto, mesmo sob o manto da soberania democrática, o povo brasileiro é regido por uma plutocracia, isto é, dirigido por uma elite minoritária que mantém a maioria da população à margem dos benefícios, que seriam inerentes a um estado democrático de direito.

Diante desse desafio, que é histórico e sistêmico, inúmeras sugestões poderiam ser indicadas, como mediações apropriadas para a construção da democracia, porém, considerando a tendência do individualismo poderia se sugerir a relevância da cooperação, na compreensão da massificação se poderia indicar a coexistência, e diante da apreensão da desigualdade social se poderia recomendar a justiça social.

2.1 A cooperação como parceria

O cenário da civilização, no limiar do terceiro milênio, está fortemente demarcado pelas competições econômica, política e cultural. E os resultados desse enfoque competitivo podem ser visualizados pela concentração de bens nas mãos de uma pequena minoria, em detrimento de uma exclusão social sem precedentes da maioria; pela polarização ideológica que inibe qualquer possibilidade de diálogo ou de aliança estratégica; pelos contextos de intensas diásporas espalhadas pelo planeta; e, pela dominação de uma instrumentalidade tecnológica que potencializa a dominação sobre culturas e países periféricos. Enfim, a humanidade vive e convive numa cultura de competição que se manifesta pela apropriação, concentração e dominação de pessoas, de bens e de serviços para atender às necessidades de uma individualidade egoísta.

Diante dessa tendência, que poderia ser acrescida de outros vetores, muitas iniciativas estão sendo indicadas e muitos teóricos estão se perguntando pelas opções que a humanidade teria para, minimamente, reverter esse processo exacerbado de exclusão, submissão e dominação. Apenas como indicação sugestiva, é recomendado retomar a proposta de Riane Eisler que, em seu livro “O cálice e a espada”, estabelece uma análise dos processos de competição e indica para a necessidade de cooperação, porque na medida em que forem dadas “novas estruturas à política, à economia, à ciência e à espiritualidade, poderemos caminhar para um mundo de parcerias” (2007, p. 38), porque essa é a nossa história e o futuro da humanidade.

Sob a inspiração dessa figura simbólica, Eisler (2007) identificou os períodos históricos demarcados pela espada, que foram majoritários nos últimos séculos e tais contextos foram definidos pela cultura patriarcal, pela dominação violenta e pela hierarquização das relações, desencadeando o fortalecimento de uma cultura de violência e dominação, tendo como decorrência o sacrifício, a escravidão e a guerra. Sob essa percepção, a humanidade está sendo dominada pela espada. Por outro lado, a autora percebeu, na sua recordação histórica, que houve períodos demarcados pelo cálice e tais momentos tiveram a proeminência da cultura matriarcal, identificada pela compaixão, parceria e partilha, oportunizando a emergência de sociedades mais prósperas, pacíficas e democráticas. Enfim, era uma civilização sintonizada mais pelo cálice e menos pela espada.

Porém, as sociedades identificadas com a espada se organizaram por meio da competição e aquelas mais afeiçoadas com o cálice, constituíram-se pela parceria. O objetivo de Eisler (2007) não é, portanto, priorizar um dos símbolos: a espada ou o cálice; nem definir uma cultura: patriarcal ou matriarcal, e nem defender o melhor procedimento: competição ou parceria. Mas a autora sugere um conceito, no qual a cultura patriarcal e matriarcal esteja representada e a isso ela deu o nome de “cultura gilânica”, isto é, seria a vinculação dos conceitos gregos: *gyné* (mulher) e *andrós* (homem), estabelecendo a cooperação entre o masculino e o feminino.

Portanto, a cooperação entre as culturas patrística e matrística, identificadas pela simbologia da espada e do cálice, tornar-se-ia o novo paradigma da civilização humana, porque nesse mundo gilânico, “os seres humanos são bons, os homens pacíficos e o poder da criatividade e do amor – simbolizados pelo Cálice sagrado, receptáculo santificado da vida – é o princípio norteador” (EISLER, 2007, p. 283). Tal princípio poderia desencadear uma cultura pautada na democracia cooperativa, tendo como referência os princípios da justiça, equidade e progresso social e, como símbolo, o cálice que desperta o cuidado pela vida, que convida para uma parceria partilhada e que projeta para a felicidade e a paz.

Enfim, a construção da democracia, na educação popular, poderia ser uma contribuição significativa para o conjunto da sociedade, na medida em que as relações pessoais e sociais pudessem estar ancoradas, muito mais na cooperação e menos na competição, mais na parceria e menos na concorrência, enfim, seria diminuir a força e o poder da espada e aumentar a parceria e a energia partilhada pelo cálice.

2.2 A coexistência como relação

A coexistência como relação tem por objetivo ser um antídoto ao processo de massificação pessoal e social, tendo presente que a condição humana está sendo ameaçada, também, por um processo que está corroendo todas as formas relacionais, seja consigo mesmo, com os outros, com a natureza e com o transcendente. Além disso, os vínculos de presença e proximidade estão sendo, cada vez mais, superficiais e frágeis, seja nas dinâmicas existenciais ou nos procedimentos sociais. Dentro desse aspecto, é oportuno reconhecer que o ser humano é, necessariamente, um

ser existencial e, portanto, coexistencial, razão pela qual ele somente existe porque coexiste com os outros, confundindo-se, assim, com a história universal.

Nessas circunstâncias universais desponta a dimensão ecológica, a qual foi afetada, fortemente, por uma relação de dominação e exploração, caracterizando o ser humano, não como coexistente, mas como o possuidor da natureza, não como um criador de coexistências, mas como fabricador de necessidades existenciais, e, não atuando na conjunção, mas na disjunção para atender, majoritariamente, uma necessidade mercantil, em detrimento de um projeto de sustentabilidade social.

A coexistência com a natureza, mais do que uma disposição individual, exige um desempenho no campo das relações sociais, porque conforme Acselrad (1997), é necessário inserir a noção de sustentabilidade no conjunto das relações sociais, porque não se justifica uma distinção entre as relações técnicas com o meio ambiente e a configuração histórica das sociedades. Portanto, a sustentabilidade é uma dimensão social permeada pela coexistência ambiental.

Essa proposta precisaria estar indicando para a necessidade de, segundo Cirne, “devolver à natureza a aura do encantamento que lhe foi tirada quando reduzida a mero objeto pelo olhar analítico da racionalidade instrumental moderna” (2013, p. 149), recuperando a dinâmica da coexistência, que exige a superação de um procedimento analítico instrumental e a potencialização de um processo ecológico transversal, porque a natureza e a condição humana coexistem e fazem parte da teia da vida.

Nessa perspectiva encantadora é preciso recuperar a relevância da festa, isto é, depois de seis dias de trabalho é preciso descansar, festejar e dançar. Segundo Cirne, é necessário recuperar os ciclos festivos e representá-los por meio da circularidade da dança, “como sinal de reconhecimento de que o mundo não é apenas natureza, antes é criação” (2013, p. 197), fazendo dessa realidade um ambiente de comunhão e de partilha. Assim, como na percepção da democracia como cooperação, visualizada pela partilha do cálice, aqui se deseja sugerir a simbologia da dança para evoluir, por meio dos movimentos existenciais, para uma convivência ecológica democrática.

Considerando, portanto, a circularidade da dança, a democracia deveria partir do pressuposto de que tudo está integrado e que as dinâmicas relacionais seriam, também, dinamismos ambientais. E, sob essa perspectiva, a coexistência não seria apenas um

procedimento técnico ou um processo estético, mas seria uma opção ética, pela qual cada um estaria sendo reconhecido pela sua individualidade e sociabilidade, configurando, assim, o tempo e o espaço de coexistir por meio de uma relação individual, social e ambiental.

Enfim, a proposição da democracia, por meio da educação popular e tendo como referência a coexistência ecológica, poderia ser um elemento inerente aos processos educativos, reconhecendo a proximidade das culturas populares das realidades ambientais.

2.3 A justiça social como justa medida

A justiça social como justa medida deseja responder ao desafio da desigualdade social. Por isso, a compreensão e a prática da justiça é uma das características essenciais da condição humana, daí a razão de ela fazer parte da história, desde os primórdios, até os dias atuais. Considerando que ela é um valor a ser proclamado e um princípio a ser vivenciado, cada período histórico se defrontou com situações de injustiça e, para cada realidade, a justiça foi sendo exercitada para responder aos desafios daquela realidade.

Apenas como ilustração dessa reflexão, poder-se-ia nominar algumas adjetivações que foram vivenciadas nos distintos contextos socioculturais. Assim, a justiça distributiva tem por objetivo distribuir os bens públicos por meio de políticas sociais, a justiça corretiva que restabelece a igualdade entre os cidadãos, a justiça equitativa que universaliza os direitos para aqueles que foram destituídos do seu direito, a justiça recíproca pela qual tudo deve ser distribuído de forma igual ou a justiça legal que estabelece as leis para a convivência dos indivíduos em sociedade.

Além dessas dimensões da justiça, é oportuno refletir sobre a justiça social, considerando que ela é uma práxis, isto é, uma reflexão e uma ação que esteve presente, sob várias percepções na história, porém, esse enunciado foi aprovado e inserido na Constituição Federal do Brasil, de 1988, no Artigo 170, com a seguinte formulação: “Assegurar a todos a existência digna, conforme os ditames da justiça social” (BRASIL, 1988). Portanto, o princípio da justiça social, vinculado aos pressupostos da soberania e da cidadania, procura declarar a dignidade de cada cidadão e de todos os brasileiros.

Apesar dessa proclamação constitucional, emerge com muita evidência uma realidade de extrema

injustiça social que, diuturnamente, desintegra a dignidade da condição humana, expressa, de forma mais acentuada, pela desigualdade social. Talvez seja esse o grande desafio de um projeto democrático, porque a desigualdade está entranhada na conjuntura econômica, política e cultural, desde o início do processo colonizador, até a configuração das distintas colonialidades contemporâneas.

A injustiça histórica, estrutural e conjuntural, marca registrada da sociedade brasileira, necessita, portanto, de um projeto democrático, no qual a justiça possa ser vivenciada e exercitada por todos. Além das distintas formas para evidenciar a justiça, considerando a acentuada desigualdade social, poder-se-ia sugerir a justa medida, aspecto que proporciona “as condições fundamentais para que a vida da natureza e as relações humanas pessoais e sociais tenham o mínimo de equilíbrio que garanta a sustentabilidade e o bem-viver” (BOFF, 2022, p. 9). Portanto, diante do excesso acumulativo de bens na mão de poucos e a ausência das condições necessárias para a maioria da população, estaria se sugerindo a justa medida.

A justa medida foi um conceito indicado, desde a sistematização da filosofia clássica, para ajustar os excessos, principalmente, do acúmulo de bens e a ausência de benefícios da maioria da população. Para compreender a justiça, como justa medida, Boff (2022) retoma a lenda do “pescador ambicioso e o peixe encantado”, na qual o pescador, com o auxílio da sua mulher, buscou satisfazer os desejos pessoais com a ajuda de um peixe encantado. Após o atendimento de cada pedido, um novo pedido era feito e, sempre, com o objetivo de ir acumulando bens e poder, a ponto de se igualar a Deus, o homem chegou à morte por causa de sua demasiada ambição.

Essa narrativa é extremamente atual e o equilíbrio, diante dos excessos, pode ser implementado por meio da virtude da justa medida. Conforme Boff (2022), para vivenciar a justa medida são necessários dois pressupostos: a esperança como nosso motor interior e renunciar a qualquer tipo de arrogância, bem como algumas iniciativas, tais como: comer e beber com moderação, integrar o masculino e feminino, viver e conviver de forma harmoniosa, equilibrar o trabalho e o tempo livre, integrar a religiosidade e espiritualidade, o individual e social, a sociabilidade relacional e a relação com a natureza.

Enfim, os princípios da democracia, pautados na cooperação, por meio da parceria e identificados com o cálice; da coexistência como uma relação susten-

tável com a natureza e visualizados pela dança; e, a justiça social sugerida como justa medida, configurada pela sabedoria do pescador, que não é de ambição, mas de equilíbrio, poderiam se constituir em energias motivadoras da educação popular, para refletir e sugerir processos democráticos.

3 Educação popular e democracia

Educar para a democracia não é algo natural, mas faz parte de uma cultura, daí a razão de estar sendo, constantemente, criada e cultivada. Isto é, a cultura democrática nunca está acabada e está sempre se fazendo e, por isso, a educação popular poderia ser um espaço apropriado para exercitar um procedimento educativo pautado nos princípios, nos processos e nas finalidades democráticas.

Assim, a educação popular, com o objetivo de vivenciar e proporcionar um projeto democrático, precisaria recuperar o seu protagonismo reflexivo, em detrimento de uma narrativa dominadora e exploradora, seja dos conhecimentos ou das experiências populares, e necessitaria, também, exercitar projetos que pudessem se constituir em iniciativas que fossem uma alternativa à educação elitista e ao sistema global de dominação, da desigualdade e discriminação, revigorando a forma de pensar e agir para, de fato, construir uma democracia nos ambientes populares.

Considerando, no entanto, os princípios de um projeto democrático ele precisaria estar enraizado nos ambientes populares, em que as pessoas pudessem se associar e organizar, para desenvolver processos democráticos, seja como expressão do protagonismo popular porque a democracia, de acordo com Castoriadis, “é um regime reflexivo porque é um regime deliberativo. Implica a libertação da atividade coletiva, uma paixão pela causa pública” (2006, p. 191). E, com base nessa proposição, seria o desenvolvimento, em escala micro e macro, dessa atividade reflexiva e dessa paixão pelo bem público.

No processo educacional e, no caso da educação popular, seria recomendado acolher, também, a sugestão de Castoriadis (2006), de que para aprender é preciso que os estudantes estejam interessados em aprender e se interessem pelo que aprendem; que os professores gostem dos estudantes e os ensinem a gostar de aprender; e, orientar e ter uma hierarquia de valores. No caso específico, seria o desejo de ensinar

e aprender sobre democracia, bem como exercitar e desenvolver os valores democráticos.

Isso se tornaria um imperativo social porque se a humanidade esgotar suas energias, recursos e bens apenas na produção, comercialização e consumo, o capitalismo é o caminho apropriado, mas se ela deseja fortalecer a democracia com base num processo colaborativo, na experiência comunitária e na prática da justiça social, é preciso ampliar a consciência e multiplicar as potencialidades da condição humana, por meio de procedimentos democráticos, tendo como referência a educação popular que se propõe exercitar um processo educativo pautado na cooperação, coexistência e justiça social.

Para qualificar tais procedimentos, quando estava escrevendo este artigo, recebi do meu amigo Flávio Alves Barbosa (2022), educador popular e professor na Universidade Estadual de Goiás, uma poesia que tem como título: "Caminho", na qual os três versos, distribuídos nas três abordagens decorrentes dos princípios democráticos, constituíram-se nas epígrafes e inspiraram minha reflexão sobre a educação popular democrática.

3.1 Educar para a cooperação

O caminho para
O novo dia acontecer
É a cooperação
É transformar o ódio
Em indignação
É firmar o pé
Na estrada da justiça
E nella viver
A compaixão.

Educar para a cooperação, como decorrência de um princípio democrático, projeta a educação popular para praticar a "compaixão", tendo em vista a possibilidade de "fazer acontecer um novo dia", firmando o "pé na estrada da justiça" para construir uma sociedade permeada pela democracia.

Portanto, a educação, pautada na cooperação, tem a missão de contribuir com a possibilidade de criar economias inovadoras, políticas dialógicas, ciências autônomas, espiritualidades amorosas, enfim, uma cultura de parceria, partilha e cooperação. Essa proposta vem confirmar, no entanto, o enunciado do Papa Paulo VI explicitado na Encíclica *Populorum Progressio* (1967), com a seguinte mensagem: A cooperação deve

ser o meio para colocar os recursos disponíveis a serviço de todas as nações, a fim de alcançar o desenvolvimento solidário da humanidade, tendo como foco o bem comum; a realização desse ideal depende de condições mais humanas que integrem a vontade da paz, a dignidade, a ampliação dos conhecimentos, a aquisição da cultura e a diminuição das injustiças.

Além dessa dimensão pessoal e social é recomendado, na educação popular, refazer o contrato natural com o planeta terra. Inicialmente os seres humanos viviam uma relação com a natureza sem a necessidade de uma explicitação formal, porque a Mãe Terra lhes oferecia em abundância os meios de sobrevivência. Mas aos poucos, o poder da espada foi sendo determinante e em vez do cuidado da natureza, introduziu-se a dominação e, em consequência, a domesticação e a destruição do meio ambiente.

Portanto, a educação popular, tendo como referência um projeto cooperativo, deveria resgatar experiências de partilha entre os participantes da comunidade, práticas de valorização das culturas ancestrais e aprendizados da tradição religiosa, mas, ao mesmo tempo, indicar procedimentos cooperativos com as novas tecnologias digitais e sociais, com as distintas formas de organização social e as diversas oportunidades para desenvolver, de forma sustentável, uma sociedade democrática.

3.2 Educar para a coexistência

O caminho para
O novo dia acontecer
É o do encantamento
Com a simplicidade
É aprender com
A natureza
Como se faz para
Viver com tanta beleza

Educar para a coexistência, a partir da inspiração democrática, deveria ter como pressuposto "aprender com a natureza", porque ela vive e convive de forma harmoniosa com os distintos elementos; inaugurar relações "com simplicidade" entre as pessoas e os grupos sociais, para revelar o "encantamento" e a "beleza" de existir e coexistir entre os humanos, a natureza e o transcendente.

A educação popular é uma proposta que, por meio da coexistência, deveria propor uma relação circular

por meio de uma visão holística e uma prática de integração. Para isso, poder-se-ia indicar, como símbolo de compreensão a casa (*oikos*) que incorpora a economia por meio da cooperação, da ecologia através da coexistência, e da ecosofia por meio da reflexão e prática da justiça social. Essas dimensões exigem que a educação supere o modelo disciplinar, e fortaleça o paradigma da transdisciplinaridade, tendo como referência um contexto de perplexidade e complexidade.

Sob esse argumento, Síveres (2010) propõe uma dinâmica transversal que integra a casa social (economia), a casa natural (ecologia), e a casa pessoal (ecosofia), estabelecendo uma relação, não de objetivos, mas de princípios; não de funcionalidades, mas de finalidades; não de planos, mas de políticas. E, assim, o objetivo dessa abordagem não é apontar um elenco de sugestões para viabilizar o processo educacional, mas indicar um novo sistema de valores que pudesse propiciar uma opção ética e uma decisão política que pudessem se constituir em energias propulsoras de uma educação popular, para o presente e o futuro da humanidade.

3.3 Educar para a justa medida

O caminho para
O novo dia acontecer
É o da fraternidade
Para encontrar em
Cada esquina um irmão
Ninguém será multidão
Cada um terá
A sua identidade
Para construir
Com os outros
A coletiva felicidade.

Educar para a justa medida, em consequência de um princípio democrático, deveria contribuir com a vivência da “fraternidade”, pela qual se faria a experiência do caminho do meio, entre o percurso da “multidão” e o peregrinar do “irmão”, buscando irmanar a todos com a “coletiva felicidade”.

A justa medida está presente, portanto, em todas as éticas mundiais e o verdadeiro humanismo somente se daria, se estiver fundado na moderação, no caminho do meio e na justa medida. Para isso são fundamentais as mudanças pessoais, as assim chamadas revoluções moleculares, que marcam o primeiro passo

para qualquer processo de transformação, e tal procedimento somente será viável se a pessoa se dispuser a vivenciá-la em sua própria vida.

E na ampliação dessa rede relacional se encontra, também, a dimensão social, fato que exige a compreensão de que nenhum ser humano se reduz à sua individualidade, mas implica, sempre, um dinamismo social. Nessa percepção foi proposto o desafio de viver a justiça porque, segundo Rawls, “As desigualdades econômicas e sociais devem ser ordenadas de forma a que ambas (a) correspondam à expectativa de que trarão vantagem para todos, e (b) que sejam ligadas a posições e órgãos abertos a todos” (1981, p. 67). Isto é, a sociedade, no conjunto dos seus cidadãos, precisa ser beneficiária das políticas econômicas e sociais, decorrente de um princípio de justiça social.

Tendo como referência a dimensão pessoal e social, a educação para a justiça, compreendida como justa medida, consiste em exercitar uma consciência cidadã, em desenvolver um conhecimento crítico e criativo, bem como, fortalecer o compromisso dos sujeitos populares em projetos de transformação social. Isso resulta num poder partilhado, na condução participativa da comunidade, na formação de lideranças políticas e na promoção de empreendimentos sustentáveis.

Enfim, educar para a justiça, em ambientes populares, exige o desenvolvimento da percepção da dignidade de cada ser humano, da relevância da solidariedade social e da importância da cidadania planetária. Tais aspectos deveriam fazer parte de um percurso formativo no qual estariam contemplados, segundo Síveres (2009), a subjetividade como uma forma de promover o bem-estar e o sentido existencial dos sujeitos envolvidos; a conectividade dos conhecimentos por meio da disposição de espaços privilegiados de diálogo dos saberes; e, a sociabilidade, porque o caráter público e social da educação tornar-se-ia um critério de justiça social.

Considerações

A contribuição da educação popular, para a construção da democracia, consiste na integração da subjetividade pessoal, interpessoal e transcendental; na articulação do sistema que compreende a economia, a ecologia e a ecosofia, e na proposição formativa que vincula a informação, o conhecimento e a sabedoria. Essa proposta tem como hipótese a percepção de que a humanidade está, fortemente, identificada pelo

individualismo, pela massificação e pela desigualdade social, aspectos que podem ser superados pela democracia, pautada nos princípios da cooperação, da coexistência e da justiça social.

Essa percepção poderia ser iluminada, também, pelo discurso do Papa Francisco (2015), considerando um pastor-educador, no Encontro Mundial dos Movimentos Populares, ao proclamar que o futuro da humanidade não estaria, unicamente, nas mãos dos grandes dirigentes, ou das grandes potências e das elites, mas estaria, fundamentalmente, nas mãos dos povos e na sua capacidade de organização, que de maneira humilde e com muita convicção, estariam promovendo um processo de mudança social.

A democracia, como uma possibilidade dessa mudança e como um princípio iluminador de todo o tecido constitucional, poderia ser confeccionada pela educação popular, na medida em que os artesãos pudessem exercitar um processo educativo que envolvesse a tessitura da cooperação, degustando o sabor do mesmo cálice; da coexistência, dançando ao ritmo dos movimentos cósmicos; e da justa medida, acolhendo a sabedoria do pescador que, na arte da pescaria, iria pescar o necessário para uma vida com dignidade.

Enfim, pensar e exercitar a democracia na educação popular, além de estabelecer processos que envolvem o desenvolvimento intelectual e a prática comunitária, recomenda-se articular o protagonismo pessoal e social, a dinâmica estrutural e ambiental, a dimensão local e global; integrar a prosa e a poesia, a caminhada e a dança, a religião e a espiritualidade; e, associar a subjetividade reflexiva, a intersubjetividade cooperativa, e a sociabilidade democrática.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H. Sustentabilidade e democracia. **Proposta**. Fase, Rio de Janeiro, ano 25, n. 71, 1997.

BOFF, L. **O pescador ambicioso e o peixe encantado**. A busca pela justa medida. Petrópolis, RJ: Vozes, 2022.

BRASIL. Constituição de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União** - Seção 1 - 5/10/1988, Página 1 (Publicação Original). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>.

CASTORIADIS, C. **Uma sociedade à deriva**. Aparecida, SP: Ideias & Letras, 2006.

CIRNE, L. F. R. **O espaço da coexistência**. São Paulo: Loyola, 2013.

COMPARATO, F. K. **Ética**. Direito, moral e religião no mundo moderno. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

EISLER, R. **O cálice e a espada**. Nossa história, nosso futuro. São Paulo: Palas Athenas, 2007.

FRANCISCO. Discurso no II Encontro Mundial dos Movimentos Populares, Santa Cruz de la Sierra, 9 de julho de 2015. In: **Discurso do Papa Francisco no II Encontro Mundial dos Movimentos Populares**. Coleção Sendas, vol. 4. Brasília: Edições CNBB, 2015.

HAN, B-C. **No enxame**. Perspectivas do digital. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018.

HARARI, Y. N. **21 lições para o século 21**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

PAPA PAULO VI. **Populorum Progressio**. 1967. Disponível em: https://www.vatican.va/content/paul-vi/pt/encyclicals/documents/hf_p-vi_enc_26031967_populorum.html.

RAWLS, J. **Uma teoria da justiça**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.

SÍVERES, L. Educação e justiça social. In: OLIVEIRA, J. L. M; SÍVERES, L. **Ensaios sobre a justiça social**. Refazendo o caminho da vida e da paz. Brasília: Universa, 2009.

SÍVERES, L. Sustentabilidade educacional. In: Economia e vida. **Revista de Educação da Associação Nacional de Educação Católica**. Brasília, n. 152, ano 39, jan./jun, 2010.

SOUZA, J. **A elite do atraso**: da escravidão à Lava Jato. Rio de Janeiro: Leya, 2017.